



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PORTARIA Nº 671/2026.

**DESIGNA PROFESSORES QUE ESPECIFICA
PARA A FUNÇÃO DE DIRETORES E VICE-
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.450, de 22 de agosto de 2018, o Decreto Municipal nº 2.740, de 17 de agosto de 2026 e o Edital nº 004/2026, **DESIGNA** os professores abaixo especificados para a FUNÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

EMEF José Rubin Filho:

ROSELAINÉ CLEMENTE BULEGON - Diretor

CAMILA LAGO FACHIN - Vice-Diretor

EMEF Olavo Bilac:

ROSELAINÉ TERESINHA GARLET - Diretor

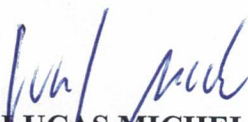
EMEE Posso Viver:

DIANE DAVILA SELEPRIM - Diretor

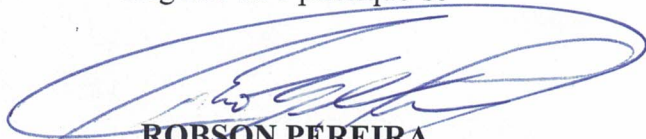
EMEI Posso Viver:

ELISANGELA ULIANA DO NASCIMENTO - Diretor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
27 de agosto de 2026.


LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


ROBSON PEREIRA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração